



ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do número 1 do artigo 29º dos Estatutos do Centro Social de Canelas e Espiunca, convoco a respetiva Assembleia Geral, para uma reunião ordinária, a ter lugar no dia 01 de dezembro de 2024, pelas 9h, nas instalações do Centro Social.

A Assembleia terá a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Leitura e aprovação da ata da última reunião

Ponto Dois: Apresentação, análise e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

Ponto Três: Outros assuntos de interesse para a Instituição

De acordo com o artigo 31º, caso á hora designada, não se encontrem o número legal de associados para deliberar em primeira convocatória, a mesma se realizará pelas 9h30m do mesmo dia e no mesmo local com a presença de qualquer número de associados.

Canelas, 28 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Márcio Soares", written over a horizontal line.

(Márcio Soares)